DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/02

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: Referenda os contratos de repasses nºs 126359-82/2001/MET/CAIXA e 126358-78/MET/CAIXA, que entre si celebram o Ministério do Esporte e Turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o município de Apucarana, objetivando a execução do programa esporte solidário, como especifica.

Art. 1º - Fica referendado os contratos de repasses nºs 126359-82/2001/MET/CAIXA e 126358-78/MET/CAIXA, que entre si celebram o Ministério do Esporte e Turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o município de Apucarana, objetivando a execução do programa esporte solidário.

Art. 2º - Os presentes contratos de repasse tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a execução de construção de quadra de esporte no município de Apucarana, Estado do Paraná.

Art. 3º - O valor de ambos os contratos é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), ficando a título de contrapartida por parte do município o valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) por contrato.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 8 de outubro de 2002.

SATIO KAYUKAWA
Presidente

ANTONIO GARCIA
Vice-Presidente

ROBISON CALDARDO GLADE
1º Secretário

OSVALDO DAMIN
2º Secretário

JCSS.